



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 20/2021, de 08 de Fevereiro de 2021.



ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do Decreto Nº 4418, publicado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta em 03 de fevereiro de 2021 no qual decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, **a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será adiada para o dia 18 de fevereiro do corrente ano, (quinta-feira), às 16:00h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO